04 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 18 /2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Art. 2º. O valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), será inserido na dotação orçamentária nº 120003.0824300362.122 – 33504300000, de Subvenções Sociais, ficha nº 00422, utilizando-se como fonte recursos o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal